

PROJETO DE LEI Nº 093 / 2011

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Dom Cristiano

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Associação de Moradores do Residencial Dom Cristiano , fundada em 07 de Abril de 2008, , inscrita no CNPJ sob o número 12.323.391/0001-64, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter á câmara Municipal de \Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de Novembro de 2011

Edmar Rodrigues
Vereador PSD

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Residencial Dom Cristiano, tem como objetivos: Congregar todos os Associados na busca do bem comum, na defesa de seus direitos, bem como na conscientização de seus deveres.

Edmar Rodrigues
Vereador PSD